



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1606, DE 24 DE agosto DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedido à Promotoria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, o auxílio da importância de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Cruzeiros), para aquisição de mobiliário que guarnecerá seu gabinete.

Art. 2º - A despesa para fazer face à presente Deliberação correrá por conta de verbas próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de agosto de 1970.


MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *